



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2022

À Empresa

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI.

CNPJ nº. 21.308.480/0001-22

Trata-se de interposição de impugnação ao ato convocatório promovida por AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI., nos autos do processo nº 2022/14415, que tem por objeto a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKENS) PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3.

1. DOS REQUERIMENTOS DA IMPUGNANTE:

Trata-se de tempestiva impugnação ao Edital PE 048/2022, apresentado pela empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, na qual requer maior clareza na descrição do objeto:

“As mídias recebidas serão encaminhadas pela Contratante a empresa contratada no momento para emissão de certificados digitais do tipo A3 (...) Para execução do objeto pretendido é necessário dispor de infraestrutura física para emissão dos certificados, como computadores e notebooks com devidos Sistemas Operacionais onde serão instalados os certificados digitais, situação essa já existente no TJAL” aqui é de ciência do órgão Contratante que o objeto de entrega deste certame é apenas a mídia de armazenamento (token) e que esta não englobará o certificado digital correspondente, tendo em vista não ser escopo da contratação, por isso não haverá tal prestação por parte da Contratada, tendo esta – empresa - tão somente que realizar a remessa do objeto ao endereço da Contratante quando da sua solicitação(...)

2. DA ANÁLISE DO PEDIDO:

Com a finalidade de buscar pela proposta mais vantajosa à Administração, mas também com o compromisso de manutenção do caráter competitivo do certame, a impugnação foi analisada pelo setor técnico responsável, que se manifestou favorável a publicação de uma errata:

“Solicito errata do Edital com omissão ao item 7 onde consta o seguinte texto:

"Para execução do objeto pretendido é necessário dispor de infraestrutura física para emissão dos certificados, como computadores e notebooks com devidos Sistemas Operacionais onde serão instalados os certificados digitais, situação essa já existente no TJAL."

Tendo em vista que a empresa vencedora do pregão para aquisição dos tokens deverá encaminhar os mesmos conforme Ordem de Fornecimento.

Informo ainda que tal errata não altera a especificação do objeto.”

3. DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO:

Por todo o exposto, CONHEÇO da presente impugnação e julgo **PROCEDENTE** os aspectos impugnados, de modo que será suprimida a exigência do item 7. do Termo de Referência com publicação de uma ERRATA, mas a manter as demais exigências quanto as especificações do objeto.

Maceió, 18 de janeiro de 2023.

JOCELINE COSTA
DUARTE
DAMASCENO:93045

Assinado de forma digital por
JOCELINE COSTA DUARTE
DAMASCENO:93045
Dados: 2023.01.18 10:39:22 -03'00'

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Novo ticket: IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO PE 48-2022

3 mensagens

AR RP Certificação Digital <atendimento@rpcd.movidesk.com>

16 de janeiro de 2023 às 17:50

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: pregao.tj.al@gmail.com

- Não escreva abaixo dessa linha - #

Olá, licitacao@tjal.jus.br.

Informamos que a nossa equipe de atendimento registrou um ticket em seu nome.

**Atendente 2** 16/01/2023 17:50 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

Olá prezados,
segue em anexo impugnação aos termos do PE 048-2022, do qual visa a aquisição de mídia de armazenamento (token).

Certos de sua atenção, agradecemos e nos colocamos à disposição.
Atenciosamente,

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:
<https://rpcd.movidesk.com/Ticket/Edit/23639?token=64903886A62B9A48276D7CEEBF0F2E653996CA8D46209043>

Cordialmente,

Central de atendimento

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELIEste email foi gerado por [Movidesk](#)**3 anexos****IMPUGNAÇÃO.pdf**
409K**01. Documento Eldo .pdf**
221K**02. Procuração Publica - ELdo.pdf**
658K**PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS** <pregao.tj.al@gmail.com>

17 de janeiro de 2023 às 09:13

Para: amandamodesto@tjal.jus.br

Cc: Mariana Madeira <marianamadeira@tj.al.gov.br>

Prezadas, bom dia.

Segue pedido de impugnação para análise.

Atenciosamente,

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DCA - Departamento Central de Aquisições
(82) 4009.3276/3274

3 anexos

IMPUGNAÇÃO.pdf
409K



01. Documento Eldo .pdf
221K



02. Procuração Publica - ELdo.pdf
658K

AMANDA BATISTA MODESTO <amandamodesto@tjal.jus.br>
Para: PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>
Cc: Mariana Madeira <marianamadeira@tj.al.gov.br>

17 de janeiro de 2023 às 09:24

Prezados,

Solicito errata do Edital com omissão ao item 7 onde consta o seguinte texto:

"Para execução do objeto pretendido é necessário dispor de infraestrutura física para emissão dos certificados, como computadores e notebooks com devidos Sistemas Operacionais onde serão instalados os certificados digitais, situação essa já existente no TJAL."

Tendo em vista que a empresa vencedora do pregão para aquisição dos tokens deverá encaminhar os mesmos conforme Ordem de Fornecimento.

Informo ainda que tal errata não altera a especificação do objeto.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]